



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

PALACIO MUNICIPAL – IDELTO DA SILVA CARDOSO

PROCESSO Nº 21/19 de 19 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 33...../19 de 19 de Fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 04/19 – Autor: Ver. RICARDO LUIZ AMARAL

Histórico: Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Transportes Públicos, bem como, o Departamento de Trânsito Municipal, as seguintes providências:

- Serviços de pavimentação, drenagem, colocação de meio fio e sinalização na **Rua Edilson Abreu**, rua esta, localizada no Bairro Novo Horizonte, em nosso Município de Santa Izabel do Pará.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 26/02/2019

Encaminhando os Ofícios:

Of. 51/19- EXECUTIVO + REATOS 05,06/19
Of. 52/19- SEC. OBRAS + REATOS 05,06/19
Of. 53/19- SEC. TRANSPORTES + REATO 05/19
Of. 54/19- DEPTO MUNIC. TRÂNSITO + REATO 05/19
Of. _____/19- _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 04/2019

De, 19 de Fevereiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 31/2019 Folha: 53

H _____ Data: 22/02/2019

Diego Bonão

Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** e encaminhado atencioso pedido ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Transportes Públicos, bem como, o Departamento de Trânsito Municipal, as seguintes providências:

- Serviços de pavimentação, drenagem, colocação de meio fio e sinalização na **Rua Edilson Abreu**, rua esta, localizada no Bairro Novo Horizonte, em nosso Município de Santa Izabel do Pará.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2019.


RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS

Vereador.

Clmc./1ª Sec.

APROVADO

SESSÃO DE 26.02.2019